



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 066/2010

Interessado: Departamento de Sociologia

Assunto: Dispensa de disciplina

Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 13ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 370088 – Sociologia Industrial e do Trabalho (DS) para alunos que cursarem a disciplina 346039 - Sociologia e Extensão Florestal (CAC-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências
Ao DS e à CAC-S, para ciência.